



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
GABINETE DO REITOR

São Paulo, 12 de junho de 2026.

GR/CIRC/199

Senhor(a) Dirigente

Considerando a realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2026, comunico que, nos dias em que houver jogos que ocorram dentro dos horários de expediente das Unidades e Órgãos da USP – ou seja, aqueles programados para 13/6 (início às 19h), 19/6 (início às 21h30) e 24/6 (início às 19h) –, fica facultado aos servidores, de comum acordo com suas respectivas chefias e observada a necessidade de compensação das horas não trabalhadas:

- encerrar seus expedientes uma hora antes do início das partidas; ou
- iniciar seus expedientes uma hora após o término das partidas, se for o caso.

As Unidades/Órgãos da USP com atividades essenciais e de interesse público deverão, a critério de seus Dirigentes e em caráter excepcional, estabelecer o horário de funcionamento nessas datas, não se aplicando a faculdade prevista no parágrafo anterior.

Solicito a V. Sa. que seja dada ciência do teor deste ofício circular aos servidores de sua Unidade/Órgão.

Atenciosamente,

Aluisio Augusto Cotrim Segurado
Reitor